

PORTARIA Nº 686 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, alínea ”j” do Regimento Interno e diante do **Processo Seletivo Simplificado nº. 0200160266758**, bem assim, da **Resolução COPE nº. 234/2016**, publicada no DOE de 22/02/2018.

RESOLVE:

1º – Divulgar o julgamento dos recursos contra o resultado da lista provisória, da Avaliação Curricular dos **CLASSIFICADOS**, do Processo Seletivo Simplificado – REDA. Para as funções temporárias de Técnico de Nível Médio , Edital 02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia 21/04/2018.

DETRAN divulga a decisão da Comissão REDA sobre recursos postado até a data 29/05/2018, por terem chegados com atraso ocasionado pela greve dos caminhoneiros.

O Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, divulga o julgamento dos recursos contra o resultado provisório da lista de **classificados** do Processo Seletivo Simplificado – REDA, para as funções temporárias de Técnico de Nível Médio , Edital de Abertura nº 02/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia 21/04/2018 .

1. RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no parecer técnico da Comissão.

449515 – WESKELY MARLEY ALMEIDA PEREIRA

464772 – ITANA PINTO SILVA

457605 - ANTÔNIO MAGNUS DE SOUSA

LUCIO GOMES BARROS PEREIRA

Diretor Geral

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Gabinete da Diretoria

Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 – Iguatemi. CEP: 41.100-140 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: 71 3116-2368/ 2317 Fax: 3116-2295 E-mail: Site: <http://www.detran.ba.gov.br>